



## EDUCAÇÃO

### Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Agrupamento de Escolas D. António Taipa, Freamunde — Paços de Ferreira

#### Despacho n.º 11892/2019

*Sumário:* Delegação de competências no subdiretor e adjuntos da diretora.

Nos termos do disposto nos artigos 44.º e 159.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e do disposto no ponto 7 do artigo 21.º do regime jurídico de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos públicos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 224/2009, de 11 de Setembro e Decreto-Lei n.º 137/2012 de 2 de julho, a Diretora do Agrupamento de Escolas de Freamunde delega, sem possibilidade de subdelegação, no Subdiretor e Adjuntos, as competências que a seguir se determinam:

Delegação de competências no Subdiretor Carlos Manuel de Sousa Fernandes de Oliveira:

- 1 — Concursos
- 2 — Horários
- 3 — Conselho Administrativo/ASE
- 4 — Compras Públicas/Economato
- 5 — Programas Informáticos e PTE
- 6 — Representação Legal da Diretora nas suas ausências ou impedimentos.

Delegação de competências na Adjunta Tânia Maria Martins Guimarães:

- 1 — Organização do dossier do Conselho Pedagógico
- 2 — Relatórios
- 3 — Documentos do Agrupamento
- 4 — Exames e escala de serviço
- 5 — Oferta formativa
- 6 — Gestão pedagógica/Horários/Turmas
- 7 — AEC'S

Delegação de competências no Adjunto António José Teixeira Mendes:

- 1 — Gestão Pedagógica
- 2 — Educação Especial
- 3 — Turmas/Horários
- 4 — PTE
- 5 — E 360
- 6 — Provas de Aferição/Exames

Delegação de competências no Adjunto António José Lopes Pinto:

- 1 — PAA
- 2 — Legislação
- 3 — Segurança
- 4 — Correio Eletrónico
- 5 — Atas
- 6 — Programas informáticos

22 de novembro de 2019. — A Diretora, *Amância da Conceição Nogueira dos Santos*.

312787352